



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CMDCA/MT

“Dispõe sobre deliberação
Referente à aprovação da
Utilização do recurso do
CMDCA pra fins de realização
Da contratação do palestrante
para realização do Evento do
Dia Nacional do Combate ao Abuso e
Exploração Sexual de
Crianças e Adolescentes
Conforme aprovado em reunião
Dia 19/03/2020
ATA nº 005/2020.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guarantã do Norte - MT, criado pela lei nº 1296/2015, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a destinação do valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para contratação do Palestrante Edy Rodrigues, que irá conduzir o evento entre os dias 12/05/2020 até dia 19/05/2020, com palestras nas escolas referente ao dia de “Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, juntamente com a rede de apoio e CMDCA, conforme reunião do dia 19/03/2020, ATA nº 005/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário e será afixado em local de costume.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 25 de Março de 2020.

SANDRA MELLO

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 01/2020 – CMDCA nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretaria Municipal de
Assistência Social

